



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018
CNPJ: 18.306.662/0001-50

Ofício GP nº 417/2025

Arcos, 21 de agosto de 2025.

Ref.: Requerimento 199/2025

Senhores Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar à V.Sa. Ofício nº 036, do Senhor Denio Dutra Barbosa, Secretário Municipal de Administração, com os esclarecimentos que se fazem necessários, referentes ao requerimento supracitado.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, possam existir.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

WELLINGTON F
ESTEVAO RODRIGUES
ROQUE:02768272604

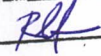
Assinado de forma digital por
WELLINGTON F ESTEVAO
RODRIGUES ROQUE:02768272604
Dados: 2025.08.21 14:38:00 -03'00'

Dr. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
HERNANE HONÁRIO DIAS
JOÃO PAULO FERREIRA
ALEX GRACIERES RIBEIRO
ORLANDO MARTINS FERREIRA
DD. Vereadores
Câmara Municipal
Arcos/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG

DOCUMENTO RECEBIDO EM: 22/08/25

ASS: 

mascm 706-6



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício 036 – Secretaria Municipal de Administração

Arcos, 20 de agosto de 2025

Assunto: resposta ao requerimento 199, de 2025, de autoria dos Vereadores Hernane Honório Dias, João Paulo Ferreira, Alex Gracieres Ribeiro e Orlando Martins Ferreira.

Sr. Prefeito,

Por intermédio do requerimento mencionado na epígrafe, a Câmara Municipal de Arcos indica a necessidade de revisão dos valores das diárias de viagens concedidas aos agentes públicos municipais.

Importante destacar que são inúmeras as demandas, em Arcos, relacionadas à prestação de serviços públicos.

Em decorrência destas demandas há, em curso, ações em áreas como saúde, educação, obras, meio ambiente, cultura, esporte, assistência social e outras.

A relevância do servidor público na concreção destas ações é enorme. Sem o servidor público não há política pública que possa se tornar concreta.

Ciente desta característica, todo o esforço possível para valorização dos servidores está e continuará sendo realizado pelo Executivo Municipal.

A proposta dos Vereadores será avaliada segundo critérios de razoabilidade e proporcionalidade entre assumir maiores despesas de custeio e a imperiosa necessidade de ampliar investimentos para tornar efetivas as ações em atividades fins da Administração Pública, servindo de exemplo a manutenção dos leitos de UTI, a educação em tempo integral, o transporte público gratuito, a construção de unidades de saúde, a coleta e tratamento de esgoto, as atividades de zeladoria da cidade, a assistência social à população em situação de vulnerabilidade, a garantia de acesso, para todos, ao sistema único de saúde, a instalação e manutenção do programa “olho vivo” (imprescindível para garantir a segurança pública na cidade), dentre inúmeras outras tantas ações, todas também carentes de maiores investimentos.

Pertinente ressaltar que estão em curso estudos acerca dos impactos orçamentário e financeiro que aumento no valor das diárias de viagens pode causar. A intenção é a de buscar meios para garantir a valorização do servidor



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

público com diárias que lhe permitam continuar prestando serviços de qualidade e com dignidade.

Com estas considerações, após avaliação do Gabinete do Prefeito, solicita-se seja o presente ofício, se aprovado, encaminhado à Câmara Municipal de Arcos.

Atenciosamente,


Denio Dutra Barbosa
Secretário Municipal de Administração.

Exmo. Sr.
Dr. Wellington Roque
DD. Prefeito Municipal de Arcos – MG.